



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

12º ADITAMENTO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO N° 11/17
PROCESSO N° 3680/2017

"12º (DÉCIMO SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - BEM QUERER".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG n° 24.683.455-9 e CPF n° 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO SOCIAL - SOS BEM QUERER**, inscrita no CNPJ sob n°. 46.875.688/0001-54, com sede na Rua Santos Fonseca, n° 958 - Centro - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, por seu representante legal, **Sr. Gilmar Santana de Lima**, inscrito no RG 15.204.920-4 e CPF 974.579.308-68, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n° 11/17 "Projeto CIN CAB"**, firmado em 16 de outubro de 2017, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2022 a 30/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA


O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 288.738,97** (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária n° 021101.12243.0012.2031.0000.335043 - 487.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Termo de Colaboração, passando a fazer parte do mesmo o Plano de Trabalho anexado a fls. 1200/1215.


Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal


Gilmar Santana de Lima
CPF 974.579.308-68
Presidente da Entidade


Ademir Almágro
Secretário Municipal de Educação


Priscila Pereira Chaves da Rocha
Gestora do Termo